



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 743, de 09 de setembro de 2021** - Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do PAD nº 04/2021 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BPWNODBV7RYYIFE5BLHNNQ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 743, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do PAD nº 04/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em consonância com o que determina o Título VIII da Lei Municipal 89/1998,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício CPAD Nº 31/2021 de 08 de setembro de 2021 e os motivos expostos pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021, instaurado pelo Decreto nº 653, de 08 de junho de 2021, consoante determinação dada pelo art.161 da Lei nº 089/1998.

Art. 2º Fica prorrogado também o afastamento preventivo dos acusados pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme redação do art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Cairu.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO

Prefeito Municipal de Cairu